



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 351/2024

De: 01 de Agosto de 2024

*“Concede Férias a servidora **Andessa Martins Rodrigues** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 19/08/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Andressa Martins Rodrigues**, matrícula nº 1881, contratada no cargo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal